



4
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 9

---Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nordeste, Centro Municipal de Atividades Culturais da Vila de Nordeste, pelas dez horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Inocência da Piedade Pereira Roma, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, André Luís dos Reis, Elisabete Maria Coutinho Figueiredo, Ana Isabel Dias Sousa Raposo, Alberto Macedo Torres, Jorge Miguel Cabral Lopes, Manuel Francisco Pacheco Tavares, António, Ruben Relva Soares e Engrácia de Fátima Raposo Rego.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da mencionada Lei, estiveram presentes os Srs. Luís Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, Roberto Carlos Resendes Borges, Carlos Alberto de Sousa Matos, António José Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral Costa, Dinis Alberto Pereira Miranda, António José Cabral Medeiros e Luís Miguel da Costa Barbosa, respetivamente, Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga.-----

---Faltaram os membros Srs. Rafael dos Santos Gatto, Sónia Manuela Aires Rodrigues e Dinis Pimentel Pacheco. -----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Sara Raquel Mendonça de Sousa e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariaram a sessão os Srs. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo e Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros, 1.º e 2.º secretários, respetivamente. -----

---Verificada, assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão. -----

Nordeste, 29 de dezembro de 2022



Assembleia Municipal do Nordeste

---Antecipadamente, ao período da ordem do dia, foi colocado à consideração dos presentes, a disponibilização de um período de trinta minutos para melhor apreciarem os assuntos agendados na presente sessão, o que foi dispensado pelos mesmos. -----

---Também, o Sr. Presidente da Câmara agradeceu o facto de todos os membros deste órgão terem aceite realizar a presente sessão extraordinária e terem percebido que os assuntos a aprovar eram urgentes, inadiáveis e importantes para o Concelho do Nordeste, tendo em conta que se tratava da descida da taxa de juro do contrato de Assistência Financeira celebrado com o FAM – Fundo de Apoio Municipal, da diminuição da taxa do IMI e ainda da possibilidade do Município admitir vinte trabalhadores, ressalvando que em relação à taxa do IMI a mesma teria de ser comunicada à Autoridade Tributária, via eletrónica, até o dia trinta e um de dezembro corrente. -----

---Realçou que sobre esta matéria, recebeu dos todos os eleitos um feedback positivo para que se realizasse a referida sessão extraordinária, tendo valorizado a cooperação manifestada. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PAM – PROGRAMA DE AJUSTAMENTO DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número mil setecentos e quatro, de vinte e oito de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, enviando o documento referenciado em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação, acompanhado do parecer da Comissão Executiva do FAM – Fundo de Apoio Municipal. -----

---A Assembleia deliberou por unanimidade, ao abrigo do referido preceito legal, aprovar a Revisão do PAM – Programa de Ajustamento do Município do Nordeste. -----

---APROVAÇÃO DA MINUTA DA PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO NORDESTE CELEBRADO NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

---Presente o ofício número mil setecentos e oito, de vinte e oito de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, submetendo à aprovação deste órgão a minuta da primeira



adenda ao contrato referenciado em epígrafe.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste celebrado no dia onze de julho de dois mil e dezassete e respetivos anexos.-----

---APROVAÇÃO DA MINUTA DA PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO NORDESTE CELEBRADO NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

---Presente a minuta da primeira adenda ao contrato de empréstimo referenciado em epígrafe, para efeitos de aprovação.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Primeira Adenda ao Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira do Município do Nordeste celebrado no dia onze de julho de dois mil e dezassete, bem como o Plano do Serviço da Dívida. -----

---REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA PARTE A QUE RESPEITA À FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---Presente o ofício número mil setecentos e seis, de vinte e oito de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão, no seguimento da aprovação da Revisão do PAM – Programa de Ajustamento do Município do Nordeste, a revogação parcial da deliberação desta Assembleia Municipal, na parte a que respeita à aprovação da fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, em 045%, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos previstos no número 1 do artigo 165.º, artigo 167.º, 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade revogar parcialmente a referida deliberação, na parte a que respeita à aprovação da fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, em 045%, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos previstos no n.º 1 do artigo 165.º, artigo 167.º, 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

---PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----



---Presente o ofício número mil setecentos e sete, de vinte e oito de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão, nos termos da aprovação da Revisão do PAM – Programa de Ajustamento do Município do Nordeste, a fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis em 0,425%, a vigorar no corrente ano, com efeitos de liquidação no ano de dois mil e vinte e três, nos termos das disposições conjuntas da alínea c), do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis em 0,425%, nos termos dos referidos preceitos legais.-----

---ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---Presente o ofício número mil setecentos e nove, de vinte e oito de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a alteração do mapa de pessoal da autarquia, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, em conjugação com a alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente a transferência do Serviço de Comunicação e Cultura de dois postos de trabalho para o Serviço de Ação Social e Secção de Expediente, tendo-se igualmente atualizado um posto de trabalho que entretanto ficou vago, em virtude da aposentação de um dos trabalhadores na Secção de Pessoal.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade, ao abrigo do referido preceito legal aprovar a alteração do mapa de pessoal da Câmara Municipal. -----

---PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE VINTE TRABALHADORES-----

---Presente o ofício número mil setecentos e cinco, de vinte e oito de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando a este órgão autorização para a abertura de procedimento concursal para admissão de vinte trabalhadores, nomeadamente dezassete assistentes operacionais e três assistentes técnicos, em cumprimento do disposto do n.º 2 e 4 do artigo 47.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, considerando os fundamentos expressos na proposta anexa ao referido ofício.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade autorizar a abertura dos procedimentos concursais



Assembleia Municipal do Nordeste

para a admissão de vinte trabalhadores, nos termos da referida proposta e com base nos mencionados preceitos legais.-----

--A forma de votação utilizada em todas as aprovações foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal. -----

--E por não haver mais nada a tratar, e sendo onze horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, 1.º secretário da Assembleia Municipal, que a redigi e subscrevi.-----

Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo

Mário Fagundo

Luís António de Jesus